



SEEC-RN

Professor de Pedagogia – Anos iniciais

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna.....	1
Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos	23
Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais.....	25
Processos de formação de palavras	43
Mecanismos de flexão dos nomes e verbos	45
Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação.....	51
Concordância nominal e verbal	56
Transitividade e regência de nomes e verbos.....	59
Padrões gerais de colocação pronominal no português	61
Mecanismos de coesão textual	64
Ortografia.....	66
Acentuação gráfica.....	68
Emprego do sinal indicativo de crase.....	71
Pontuação	72
Estilística: figuras de linguagem	77
Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo.....	82
Variação linguística.....	88
Norma culta	89
Questões	92
Gabarito.....	103

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações; Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações; A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações posteriores; princípios e fins da educação nacional.....	1
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90.....	33
Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).....	99

SUMÁRIO



Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007	131
Base Nacional Comum Curricular (BNCC): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos	132
Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).....	188
A educação básica: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar.....	212
Diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação infantil.....	214
Parâmetros curriculares nacionais	230
Questões	290
Gabarito.....	297

DIDÁTICA

Fundamentos da educação	1
Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas	10
Relações socioeconômicas e político-culturais da educação	11
Educação em direitos humanos, democracia e cidadania	13
Democracia e cidadania	17
A função social da escola	18
Inclusão educacional e respeito à diversidade.....	20
Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica	21
Didática e organização do ensino	37
Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem	43
Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica.....	45
Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino	47
Questões	49
Gabarito.....	56

SUMÁRIO



DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA

Direitos Humanos: Introdução aos Direitos Humanos.....	1
Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais; Direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais	5
Mecanismos de proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil e no mundo	26
Direitos Humanos e Educação; O papel da educação na promoção e proteção dos direitos humanos	29
Ética: Fundamentos da Ética; Conceitos básicos de ética: moralidade, dever, virtude e utilitarismo; principais teorias éticas: deontologia, consequencialismo, ética das virtudes.....	32
Ética e diversidade cultural: relativismo e universalismo ético.....	37
Ética profissional e responsabilidade social.....	38
Cidadania: Cidadania e Participação; Conceito e evolução da cidadania; Cidadania ativa e direitos e deveres dos cidadãos	41
Mecanismos de participação política e social: eleições, movimentos sociais, e participação comunitária	45
Educação para a cidadania: práticas pedagógicas e estratégias para o ensino da cidadania.....	49
Questões	51
Gabarito.....	57

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História da educação infantil	1
Criança e infância: conceito de infância, tipos de famílias e suas historicidades	13
Visão histórica e crítica das principais concepções de infância, criança e educação infantil na contemporaneidade	20
Bases legais sobre a oferta da educação infantil no contexto brasileiro.....	23
O direito a educação: a legislação educacional brasileira	36
Lei de diretrizes e bases e suas alterações posteriores, proposta curricular cbc (conteúdos básicos curriculares) – ciclo da alfabetização e ciclo complementar	47
Parâmetros curriculares nacionais e proposta curricular	89
Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem.....	106
Conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar	110
Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade.....	114
Cotidiano escolar: relações de poder na escola.....	117
Currículo e cultura	122
Tendências pedagógicas na prática escolar.....	125

SUMÁRIO



Contribuições da psicologia, da sociologia e da antropologia para compreensão da infância e das práticas cotidianas.....	135
Socialização, interação, cultura, múltiplas linguagens e práticas sociais de educação, currículo, espaço/tempo, avaliação, planejamento e atividades	142
As concepções de ludicidade: o jogo, brinquedo e brincadeira e suas aplicações no processo de aprendizagem; contribuições da brincadeira, das interações e da linguagem no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança	159
Desenvolvimento da escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, instrumentos.....	169
Estratégias metodológicas e indicadores para a ação pedagógica nos diferentes contextos educativos.....	178
A linguagem e a criança: aquisição da linguagem; relações entre escrita, oralidade, linguagem verbal e não verbal	184
Ética profissional	186
Questões	191
Gabarito.....	196

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)



Fundamentos da Educação¹

A educação deve levar em conta a natureza própria do indivíduo, encontrando esteios nas leis da constituição psicológica do indivíduo e seu desenvolvimento. A relação entre os indivíduos a educar e a sociedade torna-se recíproca. Pretende que a criança aproxime do adulto não mais recebendo as regras de boa ação, mas conquistando-as com seu esforço e suas experiências pessoais, em troca a sociedade espera das novas gerações mais do que uma imitação; espera um enriquecimento.

Caso queiramos proceder corretamente no campo técnico da educação, teremos que a elas recorrer para que não sejamos tentados em nossa ação educativa, a impor modelos, para com que eles, os alunos, se identifiquem. Teremos sim que lhes oferecer situações. experiências que resultem em uma modelagem adequada. Modelagem não estereotipada, mas decorrentes das diferenças individuais de cada aluno.

— Fundamentos Sociológicos

No Brasil, convivem lado a lado, uma Sociologia de Educação cética com relação à ordem existente, baseada em modelo marxista, uma outra baseada em metodologia de pesquisa empiricista e, ainda outra que, rejeitando ambas as abordagens, adota perspectivas de inspiração interacionista, fenomenológica ou etnometodológica. As diferenças entre os referenciais teóricos, os temas tratados e a orientação política são tão grandes que talvez fosse mais correto falar em Sociólogas da Educação.

Nos últimos vinte anos pertencem a Althusser (1970), Bowles e Gintis (1976), Bourdieu e Passeron (1970) e Michael Yong (1971), os estudos que marcaram e delimitaram o campo da Sociologia Educacional. Estes estudos postulam que a produção e reprodução das classes reside na capacidade de manipulação e moldagem das consciências, na preparação de tipos diferenciados de subjetividade de acordo com as diferentes classes sociais.

A escola participa na consolidação desta ordem social pela transmissão e incubação diferenciada de certas ideias, valores, modos de percepção, estilos de vida, em geral sintetizados na noção de ideologia. Os estudos centram-se nos mecanismos amplos de reprodução social via escola.

Num outro eixo, encontramos os ensaios da Nova Sociologia da Educação preocupados em descrever as minúcias do funcionamento do currículo escolar e seu papel na estruturação das desigualdades sociais. A Nova Sociologia da Educação coloca a problematização dos currículos escolares no centro da análise sociológica de Educação.

A Sociologia da Educação, hoje, aborda como tema central de discussão: o papel da educação na produção e reprodução da sociedade de classes. A Educação facilmente descobre que um dos lugares eminentes de sua teoria e de sua prática está no interior dos movimentos sociais. Cabe, pois, a escola o papel de preparar técnica e subjetivamente as diferentes classes sociais para ocuparem seus devidos lugares na divisão social.

Bourdieu e Passeron percebem como essa divisão é mediada por um processo de reprodução cultural. Sabemos que as forças culturais que atuam sobre o comportamento precisam ser conhecidas para um melhor planejamento e, conseqüentemente, melhor ensino. De particular interesse para o processo educativo são os fatores familiares, o grupo de adolescentes a que se filia (“a turma”) e a escola.

As condições do ambiente forjam a sua resposta ou reticência, aos estímulos, formando padrões de hábitos que encorajam ou desencorajam as atividades que motivam ou desmotivam a aprendizagem. O comportamento em classe está estritamente relacionado com o ambiente familiar e a sua posição socioeconômica. Fatores estes ocasionadores de procedimentos antissociais ou de extrema instabilidade e falta de amadurecimento.

1 <https://pedagogiaparaconcurseiros.com.br/apostila-de-fundamentos-da-educacao/>



Os **Direitos Humanos**¹ refletem um construído axiológico, a partir de um espaço simbólico de luta e ação social. Compõem uma racionalidade de resistência, na medida em que traduzem processos que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana. Invocam uma plataforma emancipatória voltada à proteção da dignidade humana. No mesmo sentido, Celso Lafer, lembrando Danièle Lochak, realça que os direitos humanos não traduzem uma história linear, não compõem a história de uma marcha triunfal, nem a história de uma causa perdida de antemão, mas a história de um combate.

Considerando a historicidade dos direitos humanos, destacase a chamada concepção contemporânea de direitos humanos, que veio a ser introduzida pela Declaração Universal de 1948 e reiterada pela Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi ocasionada, principalmente, pela tragédia humanitária ocorrida no período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

A Declaração de 1948 inova a compreensão dos direitos humanos, ao introduzir a chamada concepção contemporânea de direitos humanos, marcada pela universalidade e pela indivisibilidade desses direitos.

A Universalidade, pois, clama pela extensão universal dos direitos humanos, sob a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a titularidade de direitos, considerando o ser humano como um ser essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e dignidade, esta como valor intrínseco à condição humana. Indivisibilidade porque a garantia dos direitos civis e políticos é condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais e vice-versa. Quando um deles é violado, os demais também o são.

Os direitos humanos compõem, assim, unidade indivisível, interdependente e interrelacionada, capaz de conjugar o catálogo de direitos civis e políticos com o catálogo de direitos sociais, econômicos e culturais. Sob essa perspectiva integral, identificam-se dois impactos:

- a) a inter-relação e a interdependência das diversas categorias de direitos humanos; e
- b) a paridade em grau de relevância de direitos sociais e de direitos civis e políticos.

A concepção contemporânea de direitos humanos caracteriza-se pelos processos de universalização e internacionalização desses direitos, compreendidos sob o prisma de sua indivisibilidade. Ressalte-se que a Declaração de Direitos Humanos de Viena, de 1993, reitera a concepção da Declaração de 1948, quando, em seu § 5º, afirma:

“Todos os direitos humanos são universais, interdependentes e interrelacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos globalmente de forma justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase”.

A Declaração de Viena de 1993, por sua vez, subscrita por 171 Estados, endossa a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos, revigorando o lastro de legitimidade da chamada concepção contemporânea de direitos humanos, introduzida pela Declaração de 1948. Note-se que, enquanto consenso do “pós-Guerra”, a Declaração de 1948 foi adotada por 48 Estados, com 8 abstenções.

Assim, a Declaração de Viena de 1993 estende, renova e amplia o consenso sobre a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos. A Declaração de Viena afirma ainda a interdependência entre os valores dos direitos humanos, da democracia e do desenvolvimento.

Não há direitos humanos sem democracia, nem tampouco democracia sem direitos humanos. Vale dizer, o regime mais compatível com a proteção dos direitos humanos é o regime democrático. Atualmente, 140 Estados, dos quase 200 Estados que integram a ordem internacional, realizam eleições periódicas. Contudo, apenas 82 Estados (o que representa 57% da população mundial) são considerados plenamente democráticos. Em 1985, esse percentual era de 38%, compreendendo 44 Estados. O pleno exercício dos direitos políticos pode implicar o “empoderamento” das populações mais vulneráveis, o aumento de sua capacidade de pressão, articulação e mobilização políticas.

1 [Piovesan, Flávia. *Temas de direitos humanos. (12th edição). Grupo GEN, 2023.*]



Conhecimentos Específicos

A concepção de infância é um conceito que evoluiu significativamente ao longo dos séculos. A ideia de que a infância é uma fase distinta e importante do desenvolvimento humano é relativamente recente e resultou de transformações culturais, econômicas e sociais que ocorreram principalmente na Europa Ocidental entre os séculos XVII e XIX.

Antes disso, a infância era frequentemente vista como uma etapa passageira e sem importância específica, e a criança era vista, em grande medida, como um “adulto em miniatura”. A seguir, veremos os marcos principais dessa evolução histórica.

Idade Média: A Infância Invisível

Durante a Idade Média, a infância era pouco valorizada enquanto fase particular do desenvolvimento humano. No período medieval, as crianças eram integradas ao mundo adulto muito cedo. Aos sete anos, por exemplo, era comum que elas já participassem das atividades produtivas, fossem como aprendizes de ofícios, ajudantes nas tarefas agrícolas ou colaboradoras nas atividades domésticas. Esse entendimento estava relacionado às altas taxas de mortalidade infantil e à necessidade de trabalho para a sobrevivência das famílias.

A historiografia sobre o período medieval, como a pesquisa de Philippe Ariès no livro *História Social da Criança e da Família*, argumenta que a infância era “invisível” ou pouco reconhecida. Segundo Ariès, as pinturas e os registros da época retratavam crianças com roupas e comportamentos semelhantes aos dos adultos, reforçando a ideia de que a distinção entre essas fases da vida era minimizada. Nesse contexto, não havia preocupação com a formação e educação específicas para a infância, e o ensino formal era reservado a uma minoria das classes nobres e religiosas.

Renascimento e Humanismo: A Infância como Fase de Potencial

A partir do Renascimento, entre os séculos XIV e XVI, o humanismo trouxe uma nova perspectiva sobre o ser humano e seu potencial de desenvolvimento. Essa visão abriu caminho para que se começasse a observar a infância como uma fase particular da vida. Filósofos e pensadores renascentistas como Michel de Montaigne começaram a enfatizar a importância da experiência e da educação no desenvolvimento humano.

O humanismo propôs uma valorização da educação como processo essencial para a formação do ser humano, incluindo as crianças. Essa ideia evoluiu durante o século XVII com o trabalho de filósofos como John Locke, que acreditava que a mente das crianças era como uma tábula rasa (um papel em branco) que poderia ser moldada pela educação. Locke defendeu que a educação das crianças deveria ser cuidadosa e planejada, pois, para ele, os traços de caráter e comportamento de uma pessoa se formavam ainda na infância. Essa teoria foi essencial para que se começasse a considerar a infância como uma fase de construção da personalidade e das habilidades individuais.

Iluminismo e Jean-Jacques Rousseau: A Infância e a Educação Natural

O Iluminismo, no século XVIII, trouxe uma nova onda de pensamentos sobre a educação e a infância. Jean-Jacques Rousseau, um dos filósofos mais influentes desse período, teve um papel fundamental na formação da visão moderna sobre a infância. Em sua obra *Emílio, ou Da Educação*, Rousseau defendia que a criança deveria ser vista como um ser dotado de características próprias, e que seu desenvolvimento deveria ser respeitado. Ele propôs a ideia de que a educação deveria seguir a natureza e o ritmo de cada criança, permitindo que ela explorasse o mundo e aprendesse de forma espontânea.

Rousseau foi um dos primeiros pensadores a sugerir que as crianças não deveriam ser tratadas como adultos em miniatura e que tinham uma essência própria, marcada pela curiosidade, espontaneidade e capacidade de aprender naturalmente. Ele defendia que a criança passava por diferentes estágios de desenvolvimento e que a educação deveria ser ajustada a essas etapas, promovendo o que ele chamava de “educação natural”.